



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

BRASIL

JUSTIÇA E SEGURANÇA

Carta de Encaminhamento para Entrevista

00100100-50

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TRABALHO

SET - GESTÃO 2023

GOVERNADOR DO CEARÁ	ELMANO DE FREITAS
SECRETÁRIO DO TRABALHO	VLADYSON DA SILVA VIANA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	ARIANA FALCÃO DA SILVA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	EDNA MARIA MARTINIANO DE LIMA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL	ANA CLARA BRAGA MENESES
ASSESSORIA JURÍDICA	RODRIGO ARRUDA CUNHA
COORDENADORIA DO TRABALHO E RENDA	ANIBAL JOSE DE SOUZA
COORDENADORIA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	MARIA EVANY POMPEU DE AMORIM
COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	ALAN CESAR DE SOUSA SAMPAIO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SHEILA MARIA FREIRE CUNHA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	JIDLAFE ROSA RODRIGUES
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO – ARTICULADOR	VLADIA CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - ARTICULADOR	ELANNYA CAJAZEIRAS SOARES

Sumário

1. Apresentação.....	4
2. Fundamentação Legal.....	5
3. Identidade Institucional - Propósito, Missão, Visão e Valores.....	8
4. Competências.....	9
5. Estrutura Organizacional.....	12
6. Recursos Humanos.....	15
7. Recursos Orçamentários e Financeiros.....	16
8. Custeio de Manutenção.....	26
9. Recursos Patrimoniais.....	29
10. Transferências Voluntárias.....	29
11. Estratégias.....	31
12. Execução dos Programas.....	32
13. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI.....	54
14. Assessoria de Comunicação e Marketing Digital - ASCOM.....	58
15. Assessoria Jurídica - ASJUR.....	60
16. Considerações Finais.....	61

1. Apresentação

O Relatório de Desempenho da Gestão contém informações sobre as principais ações e resultados do órgão Secretaria do Trabalho – SET, referentes ao exercício de 2023.

A estrutura do documento é composta pela missão institucional, competências, estrutura organizacional, recursos humanos que integraram a força de trabalho do órgão, recursos orçamentários-financeiros, patrimoniais por meio dos quais foram desenvolvidas as ações em 2023.

Por fim, comenta-se a execução dos programas finalísticos nos quais a SET atua no papel de Executor de Iniciativas mediante as quais são obtidos os produtos, e dos indicadores estratégicos e temáticos do Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultados acompanhados pela SET, no papel de Gestor de Programas no processo de monitoramento do PPA.

2. Fundamentação Legal

A SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO – SET, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, foi instituída pela Lei Estadual N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com a finalidade de promover a gestão integrada e colaborativa das políticas do trabalho, desenvolver políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho, visando a inclusão e a diversidade, assim como estabelecer políticas e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador cearense. Teve sua estrutura organizacional definida através do decreto n° 35.342, de 14 de março de 2023, estando em processo de composição e organização, com suas equipes sendo constituídas e suas atribuições e competências sendo elaboradas e definidas.

Até 2018, as políticas do Trabalho estavam sob a responsabilidade da STDS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, hoje denominada SPS – Secretaria de Proteção Social. Por meio da Lei n° 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e do Decreto n° 28.658, de 28 de fevereiro de 2007, dentro do modelo de gestão do Governo que assumiu, a STDS foi reestruturada, absorvendo toda a estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo. A partir de 2019, a gestão das políticas do Trabalho passou a integrar a SEDET – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, hoje SDE – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, permanecendo até fevereiro de 2023.

A SECRETARIA DO TRABALHO – SET, nasce da necessidade de mais de trezentos e quarenta e três mil cearenses que buscam por emprego, cerca de trezentos e sessenta e cinco mil subocupados(as) por insuficiência de horas, além de trezentos e quarenta e seis mil que se encontram em situação de desalento. Cada uma dessas pessoas demanda por uma política pública do trabalho que gere soluções para a inserção ocupacional, seja no mercado de trabalho formal, seja no empreendedorismo nas suas diversas formas e na economia solidária.

Acrescente-se que, mesmo os trabalhadores que se encontram entre os cerca de um milhão e duzentos mil cidadãos e cidadãs cearenses empregados com carteira assinada, há também demandas por orientação e serviços de amparo, tendo em vista a rotatividade no mercado.

A SET também é um forte instrumento da sociedade para milhares de microempresários, microempreendedores individuais, autônomos, mulheres vítimas de violência doméstica, jovens estudantes no ensino profissionalizante, pessoas com deficiência, LGBTQIAP+, egressos do sistema penal ou de medidas socioeducativas, pessoas com mais de 40 anos de idade, entre outros. Esses grupos têm em comum a dificuldade em empreender ou se inserir no mercado formal e buscam o sistema público de emprego com a perspectiva de encontrar uma vaga adequada ao seu perfil. A melhoria da inserção desses grupos exigirá uma política pública ampla, que permita dar um atendimento individual agilizado e qualificado, de tal maneira que identifique o melhor caminho entre esse trabalhador e uma atividade produtiva que lhe garanta o sustento digno.

O presente modelo de estrutura da Secretaria do Trabalho já nasce alinhado às novas diretrizes do atual Ministério do Trabalho e Emprego, bem como às prioridades estabelecidas pelo Governo do Estado. Partindo do conceito de CADEIA DE VALOR e identificadas as atividades fim e meio, as instâncias administrativas que estão propostas no Organograma foram estabelecidas a partir das demandas dos grupos prioritários (políticas transversais).

O que se espera é que a Política Pública do Trabalho no Estado do Ceará continue sendo referencial para todo o país, aprimorando as atividades meio e fim, pelo uso crescente dos recursos tecnológicos e pela inovação dos processos e serviços, abrindo-se para um esforço de melhoria de eficiência que resulte numa redução do tempo de espera pelo emprego e, conseqüentemente, na qualificação do gasto público com a proteção social do trabalhador desempregado. Porém, espera-se ainda mais, que tal política pública tenha o olhar voltado para as pessoas que estão por trás dos números, em especial as que mais precisam de trabalho, emprego e renda no Ceará, no compromisso visceral deste Governo de reduzir a fome, a miséria e as diferenças sociais ainda tão presentes.

3. Identidade Institucional - Propósito, Missão, Visão e Valores

Propósito: Promover a cidadania por meio do trabalho decente e inclusivo, do empreendedorismo, da economia popular e solidária, da formação profissional e da geração de renda a todos no Ceará.

Visão: Ser referência nacional na promoção das políticas públicas do trabalho, emprego e renda, com inovação e efetividade, oportunizando a inclusão social e produtiva, até 2027.

Missão: Garantir oportunidades dignas de trabalho, emprego e renda para as pessoas em condições de trabalho no Ceará.

Valores:

- Inclusão com equidade e respeito à diversidade;
- Excelência nos resultados com inovação;
- Valorização dos colaboradores por meio do desenvolvimento pessoal e profissional;
- Gestão ética, transparente e íntegra;
- Ênfase na participação popular com empatia e respeito pelo ser humano;

4. Competências

4.1 Compete à Secretaria do Trabalho:

- I – Promover a gestão integrada e colaborativa das políticas do trabalho;
- II – Garantir o fomento ao empreendedorismo e às soluções inclusivas de geração de emprego e renda;
- III – promover a gestão do relacionamento com as esferas de governo municipal e federal;
- IV – Produzir estatísticas, estudos e pesquisas sobre o mundo do trabalho para subsidiar políticas públicas para adaptação e inovações que visem suprir as necessidades do cidadão em busca de inserção ou reinserção no mercado de trabalho;
- V – Desenvolver políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho, visando à inclusão e à diversidade;
- VI – Planejar, monitorar, avaliar e ajustar a execução de políticas públicas de trabalho, emprego, renda, empreendedorismo e economia solidária;
- VII – Desenvolver programas de capacitação, qualificação e formação continuada para assegurar a inserção e manutenção no trabalho e na renda;
- VIII – Monitorar as necessidades e tendências dos empregadores para reter as oportunidades locais;

IX – Estabelecer política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;

X – Promover a intermediação de mão de obra e a formação e o desenvolvimento profissionais;

XI – Desenvolver programas para o fomento à economia solidária, ao cooperativismo e ao associativismo urbanos;

XII – Apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micro e pequenas empresas;

XIII – estabelecer políticas de capacitação, aprendizagem e de inclusão no mercado de trabalho, inclusive de pessoas com deficiência, em articulação com os demais órgãos competentes;

XIV – ampliar as oportunidades de acesso à geração de trabalho e renda;

XVI – desenvolver políticas voltadas para a relação entre novas tecnologias, inovação e mudanças no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;

XVII – exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

§ 1.º O Fundo Estadual do Trabalho do Ceará – FET, instituído pela Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, fica vinculado à Secretaria do Trabalho.

§ 2.º O Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, instituído pela Lei Complementar nº 230, de 7 de janeiro de 2021, fica vinculado à Secretaria do Trabalho.

§ 3.º O Conselho Estadual do Trabalho – CET, criado pelo Decreto nº 23.306, de 15 de julho de 1994, alterado pelo Decreto nº 23.951, de 27 de dezembro de 1995, e modificado pelo Decreto nº 27.410, de 30 de março de 2004, fica vinculado à Secretaria do Trabalho.

§ 4.º O Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES, criado pela Lei nº 17.916, de janeiro de 2022, fica vinculado à Secretaria do Trabalho.

§ 5.º O Programa Microcrédito do Ceará, previsto na Lei Complementar nº 230, de 7 de janeiro de 2021, fica vinculado em sua gestão à Secretaria do Trabalho.

§ 6.º Os contratos de gestão com organização social que envolvem ações de fomento ao trabalho serão celebrados com a Secretaria do Trabalho.

Fonte: LEI Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, Art. 43-A.

5. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria do Trabalho (SET) é a seguinte:

DIREÇÃO SUPERIOR

Secretário do Trabalho

GERÊNCIA SUPERIOR

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo (Sexec-TEMP)

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (Sexec-PGI)

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Assessoria Jurídica (Asjur)

Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (Ascoi)

Assessoria de Comunicação e Marketing Digital (Ascom)

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Coordenadoria de Economia Popular e Solidária e Arranjos Produtivos Locais

(Coesa)

Coordenadoria de Empreendedorismo e Educação Profissional (Coemp)

Coordenadoria do Trabalho e Renda (Cotra)

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

(Codip)

Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi)

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Estadual do Trabalho (CET)

Conselho Estadual da Economia Solidária (CEES)

Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará -
(CDFIMPC)

Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará

Fonte: Decreto Nº35.345, de 14 de março de 2023

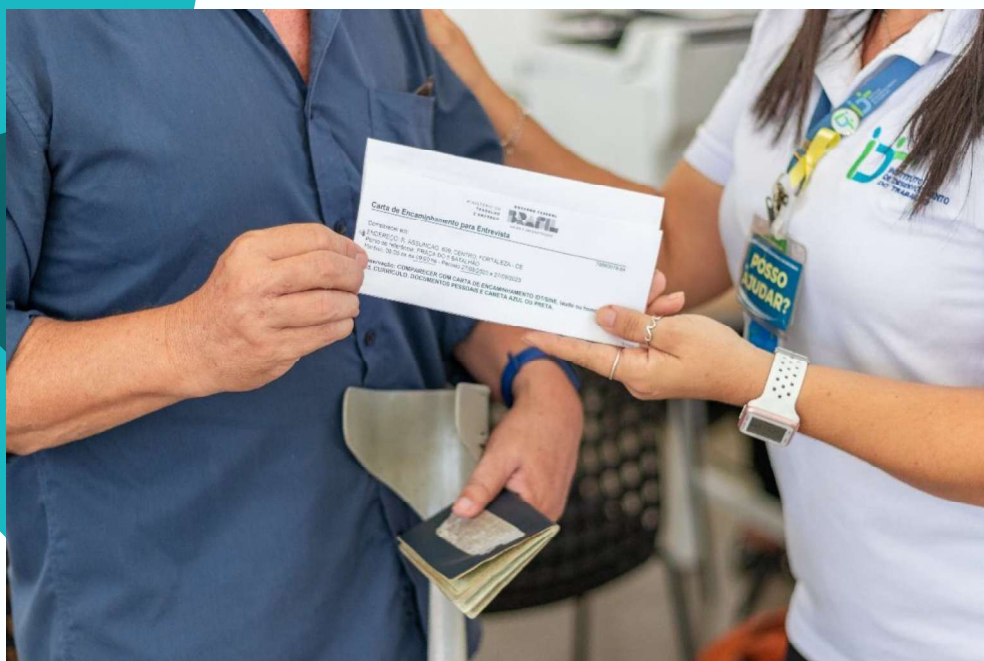
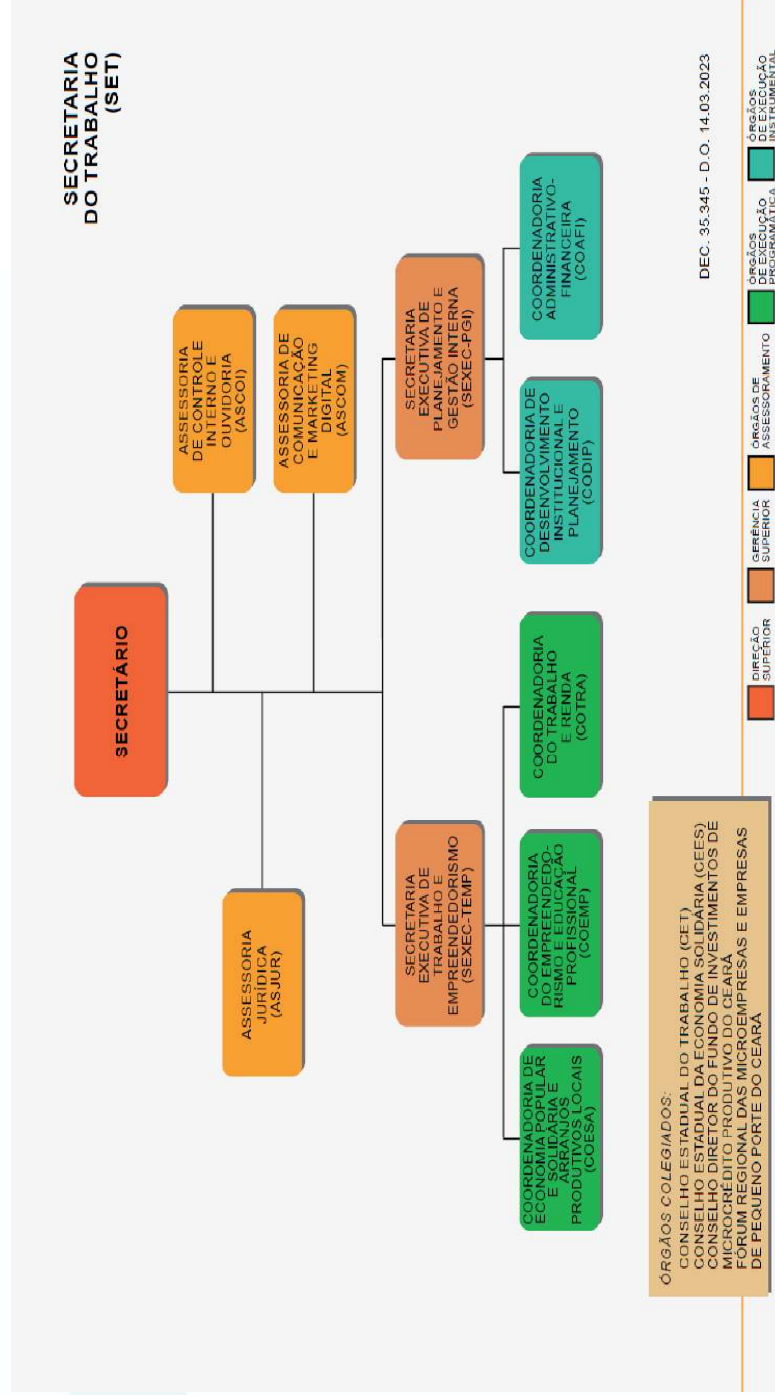


Figura 1 - Organograma da SET - 2023



Fonte: *website*, endereço <https://www.trabalho.ce.gov.br/>

6. Recursos Humanos

A composição da força de trabalho do órgão SET em 2023, foi a seguinte:

Tabela 1. Estrutura do Quadro de Comissionados

CARGOS COMISSIONADOS	CRIADO	OCUPADO
SECRETÁRIO	1	1
ARTICULADOR	2	2
SECRETÁRIOS EXECUTIVOS	2	1
COORDENADOR(A)	5	4
ASSESSOR(A)	3	3
TOTAL CARGOS COMISSIONADOS	13	11

Fonte: Coordenadoria Administrativo-Financeira da Secretaria do Trabalho - COAFI/SET.

Tabela 2. Estrutura do Quadro de Terceirizados

TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE	OCUPADO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	16	8
ASSISTENTE TÉCNICO I	17	16
ASSISTENTE TÉCNICO II	1	1
ASSISTENTE TÉCNICO IV	7	6
ASSISTENTE DE GESTÃO I	4	2
VIGILANTES	4	4
TOTAL TERCEIRIZADOS	49	41

Fonte: Coordenadoria Administrativo-Financeira da Secretaria do Trabalho -COAFI/SET.

7. Recursos Orçamentários e Financeiros

7.1 Dos Recursos Orçamentários

Em 27 de abril de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará o Decreto nº 35.403, que dispõe sobre os atos necessários aos aportes orçamentários dos Órgãos criados, neste Decreto, em seu Artigo 2º, ficou acertado o primeiro aporte orçamentário da Secretaria Estadual do Trabalho, com o remanejamento do valor de R\$12.526.426,60 (doze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A partir deste momento, a SET iniciaria sua execução orçamentária e financeira de acordo com o orçamento aprovado e publicado, no entanto, como nova secretaria, seus Projetos se desenvolvem após os trâmites legais e obrigatórios, com aprovação do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF e deliberação financeira, bem como assinatura dos instrumentos contratuais.

Em 2023, a SET contou para o seu financiamento com 3 (três) fontes de recursos (tabela 1), distribuídos nos grupos de classificação do Estado em Tesouro, Recursos Próprios e Fundo de Amparo ao Trabalhador, distribuídos em 3 (três) Órgãos: Secretaria do Trabalho - SET, Fundo Estadual do Trabalho - FET e Fundo de Investimentos Microcréditos Produtivo do Ceará - FIMPC.

Tabela 3. Órgãos Vinculados à Secretaria do Trabalho, fontes de recurso e valores orçamentários (Lei+Créditos) até dezembro de 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO	
Fonte de recursos	Valor (Lei+Créditos)
Tesouro do Estado (500)	21.762.539,32
Total	21.762.539,32
Órgão: FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	
Fonte	Valor (Lei+Créditos)
Tesouro do Estado (500)	7.500.000,00
Recursos Vinculados a Fundos (759-70)	43.000.000,00
Total	50.500.000,00
ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	
Fonte de recursos	Valor (Lei+Créditos)
Tesouro do Estado (500)	145.792,71
Transferência Fundo a Fundo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) - (714)	3.357.174,00
Total	3.502.966,71

Fonte: SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro, adaptado pela CODIP/SET, em 09 de abril de 2024.

Quanto à disponibilização dos recursos orçamentários em seus grupos de despesa, temos que estes foram subdivididos em: pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e despesas de capital, conforme tabela 3.

Tabela 4. Orçamento do Órgão Secretaria do Trabalho por Grupo de Despesa e seus respectivos valores orçamentários até dezembro de 2023 (Lei + Créditos).

ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO		
Grupo de Despesa	Valor (Lei+Créditos)	%
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	972.019,27	4
Outras Despesas Correntes	20.141.873,05	93
Despesas de Capital	648.647,00	3
Total	21.762.539,32	100

Fonte: SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro, adaptado pela CODIP/SET, em 10 de abril de 2024.

Percebe-se, a partir dos dados extraídos da tabela 4, que o grupo de despesa “outras despesas correntes” concentra os recursos orçamentários disponibilizados no ano 2023, pois nele contém valores para manutenção da Secretaria do Trabalho, tais como: manutenção de equipamentos, serviços diversos, pagamento de terceirização, bem como a manutenção de contratos administrativos de natureza contínua.

Tabela 5. Orçamento do Órgão Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará por Grupo de Despesa e seus respectivos valores orçamentários até dezembro de 2023 (Lei + Créditos).

Órgão: FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ		
Grupo de Despesa	Valor (Lei+Créditos)	%
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0
Outras Despesas Correntes	7.500.000,00	15
Despesas de Capital	43.000.000,00	85
Total	50.500.000,00	100

Fonte: SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro, adaptado pela CODIP/SET, em 10 de abril de 2024.

Compete à Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará - SET a gestão orçamentária e financeira do FIMPC, bem como a proposição de políticas e ações, em parceria com a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – ADECE, visando o fortalecimento do empreendedorismo, da economia popular e solidária.

O referido fundo destina-se a propiciar recursos para aplicação em micro empreendimentos, por meio da disponibilização de alternativas de crédito popular e ações correlatas de fomento e capacitação para microempreendedores da economia popular e solidária, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº230, de 07 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021, e do art. 209, da Constituição Estadual.

A tabela 5 demonstra o valor fixado em 2023, o qual é destinado principalmente para à concessão de crédito a microempreendedores, formais e informais, inclusive agricultores familiares em negócios não agrícolas, para investimento fixo e capital de giro, com vistas a ampliar a capacidade de produção e produtividade dos empreendimentos da economia popular e solidária e estimular a sua formalização.

Importante destacar que os saldos orçamentários não refletem, necessariamente, os saldos financeiros, pois o orçamento disponível está relacionado com o planejamento e controle das receitas e despesas do referido Fundo.

Tabela 6. Orçamento do Órgão Fundo Estadual do Trabalho por Grupo de Despesa e seus respectivos valores orçamentários até dezembro de 2023 (Lei + Créditos).

Órgão: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO		
Grupo de Despesa	Valor (Lei+Créditos)	%
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0
Outras Despesas Correntes	2.011.989,87	15
Despesas de Capital	1.490.976,84	85
Total	3.502.966,71	100

Fonte: SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro, adaptado pela CODIP/SET, em 10 de abril de 2024.

O FET tem como finalidade destinar recursos para execução das ações e serviços bem como para atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Ceará, nos termos da legislação pertinente.

O FET está vinculado a SET pela execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda e assegura o financiamento e as transferências automáticas de recursos no âmbito do Sistema, sendo orientado e controlado pelo Conselho Estadual do Trabalho – CET, com o apoio técnico e administrativo da SET, que é o órgão responsável pela execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda.

Constituem recursos do FET as dotações específicas consignadas anualmente no orçamento estadual e os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT nos termos da Lei Federal n.º 13.667/2018.

Os recursos financeiros destinados ao FET são depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do Fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial, e movimentados pela SET para a execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, com a devida fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho.

7.2 Da Execução dos Recursos Orçamentários

Em 2023 a SET deu início a execução orçamentária dos contratos firmados e publicados, realizando empenhos, liquidações e pagamentos, conforme legislação vigente.

Importante destacar que a maior parte dos recursos disponibilizados foram empenhados para realização de projetos com Organizações Sociais parceiras, tais como: o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, a Agência de

Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.

Tabela 7. Valor empenhado por Ação do Órgão Secretaria do Trabalho, com valor total orçado (Lei + Créditos).

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO			
Ação Orçamentária	Lei + Créditos	Empenhado	%
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	972.019,27	830.718,03	85
Manut. dos Serviços Administrativos	2.574.817,93	2.421.059,57	94
Promoção do Atendimento aos Trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego	17.198.511,23	17.198.511,21	100
Aquisição e instalação de material permanente	520.000,00	0,00	0
Manutenção da área de tecnologia da informação	101.667,20	0,00	0
Realização de eventos de integração entre governo, sociedade e empresas	10.000,00	0,00	0
Modernização do sistema de atendimento aos trabalhadores.	31.920,00	0,00	0
Qualificação Social e Profissional	138.124,69	0,00	0
Estruturação de arranjos produtivos locais	76.832,00	0,00	0
Desenvolvimento da estrutura de apoio aos empreendedores	100.000,00	0,00	0
Apoio ao projeto mulheres criativas - oficinas de trabalhos manuais no município de Tauá	28.647,00	0,00	0

Inserção de jovens no mercado de trabalho	10.000,00	0,00	0
Total	21.762.539,32	20.450.288,81	99

Fonte: SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro, adaptado pela CODIP/SET, em 10 de abril de 2024.

A tabela 7 informa as ações orçamentárias que tiveram execução em 2023 no orçamento do Órgão SET, com destaque para a ação de “Promoção do Atendimento aos Trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego” que engloba a execução das atividades do Sistema Público de Emprego no Ceará, no âmbito do Programa SINE, compreendendo a intermediação de mão de obra para os setores formal e informal, orientação profissional, atendimento e habilitação ao Seguro-Desemprego e ações de desenvolvimento econômico de interesse do Estado do Ceará, viabilizadas por meio de contrato de gestão.

A ação de manutenção dos serviços administrativos é a manutenção da estrutura própria da Sede da Secretaria do Trabalho, com aquisição de itens de material de escritório, manutenção de equipamentos, serviços de terceirização e outros, executados através da fonte de recursos do tesouro do estado.

Tabela 8. Valor empenhado por Ação do Órgão Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, com valor total orçado (Lei + Créditos).

Órgão: FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ			
Ação Orçamentária	Lei + Créditos	Empenhado	%
31230 - Repasse para Execução do Programa de Microcrédito Produtivo	50.500.000,00	28.637.272,81	57
Total	50.500.000,00	28.637.272,81	57

Fonte: SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro, adaptado pela CODIP/SET, em 10 de abril de 2024.

Os recursos do FIMPC em 2023 foram direcionados para realização dos repasses para execução do Programa Ceará Credi, este programa é acompanhado pela Coordenadoria do Empreendedorismo da SET e visa ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de crédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira em comunidades urbanas e rurais do Estado do Ceará.

Em junho de 2023, iniciou a vigência do termo de cooperação nº 001/2023 entre a SET e a ADECE, visando a realização da execução do programa de Microcrédito Produtivo do Ceará - Ceará Credi. O presente termo está cadastrado e está sendo operacionalizado através do sistema *e-parcerias* da CGE. O plano de trabalho deste programa estabelece os objetivos, indicadores, metas e etapas do termo, bem como seu cronograma de repasse. Os repasses financeiros foram realizados de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado no instrumento supracitado.

Tabela 9. Valor empenhado por Ação do Órgão Fundo Estadual do Trabalho, com valor total orçado (Lei + Créditos).

Órgão: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO			
Ação Orçamentária	Lei + Créditos	Empenhado	%
Modernização do Sistema de Atendimento do SINE	2.918.650,84	641.430,15	22
Total	2.918.650,84	641.430,15	22

Fonte: SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro, adaptado pela CODIP/SET, em 10 de abril de 2024.

A baixa execução da ação “Modernização do Sistema de Atendimento do SINE” deu-se pelo fato de que a SET havia ultrapassado os trâmites burocráticos para finalização, com autorização, assinatura e publicação do seu Contrato de Gestão, apenas em 13 de dezembro de 2023.

O contrato nº 19/2023 entre a SET e o IDT visa assegurar a execução do Plano de Ações e Serviços do bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, por meio de Contrato de Gestão firmado com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, cuja finalidade é aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da Gestão e Manutenção da rede de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional, de forma a garantir a continuidade e ampliação dos seus resultados.

8. Custeio de Manutenção

A Secretaria do Trabalho - SET recebeu de recursos orçamentários para realizar as despesas com a manutenção e o funcionamento administrativo do órgão - Custeio de Manutenção, em 2023 a soma de R\$ 2.676.485,13 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

É possível observar que o montante dos recursos supracitados, foram alocados para custear os gastos administrativos essenciais e que não houve valores destinados aos gastos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito institucional da SET no ano de 2023.

Em relação ao orçamento disponibilizado para o Custeio de Manutenção da SET em 2023, foram empenhados o montante de R\$ 2.421.059,97 (dois milhões e quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) representando uma execução de 90,4% do total autorizado em Lei + Créditos, sendo liquidado e pago 45,03%, o que resultou na inscrição em restos a pagar de aproximadamente 54,96% do total de despesas empenhadas no exercício.

O valor disponibilizado pelo COGERF foi de R\$ 2.676.485,13 (dois milhões e seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) para custear as despesas de manutenção do órgão em 2023, distribuídos pelos o seguintes grupos de item de despesas (GID's) conforme detalhamento a seguir.

Tabela 10. Valor empenhado por Grupo de Item de Despesa, com valor percentual de execução.

Grupo de Item de Despesa (GID)	Limite Financeiro Autorizado (a)	Empenhado (b)	% execução (c) = (b)/(a)
21405 - Manutenção dos Serviços Administrativos			
339014 - Diárias Civil	R\$ 53.760,00	R\$ 18.401,62	34
2237 - Diárias no Estado		R\$ 1.002,30	
2239 - Diárias fora do Estado		R\$ 17.399,32	
339030 - Material de Consumo	R\$ 12.930,00	R\$ 12.930,00	100
1872 - Gêneros de Alimentação			
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 40.320,00	R\$ 32.152,65	75
2281 - Passagens Aéreas		R\$ 32.152,65	
339037 - Locação de Mão de obra	R\$ 1.431.326,95	R\$ 1.356.829,82	95
2127 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		R\$ 1.356.829,82	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.026.480,98	R\$ 990.809,66	97
2151 - Cursos, Seminários, Simpósios e Congressos		R\$ 37.476,00	
2159 - Locação de Imóveis		R\$ 153.333,66	
2166 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		R\$ 800.000,00	
339046 - Auxílio-Alimentação	R\$ 10.000,00	R\$ 9.935,82	99
2358 - Auxílio-Alimentação - RGPS		R\$ 9.935,82	
21412 - Manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação			
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 101.667,20	R\$ 0,00	0
Total	R\$ 2.676.485,13	R\$ 2.421.059,57	90

Fonte: SIAFE – Sistema Integrado Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará, adaptado pela COAFI/SET, em 10 de abril de 2024.

A relevância da Secretaria de Trabalho em promover e executar ações para o Estado do Ceará pode ser notada também nos custos de manutenção, que estão principalmente ligados à gestão do Órgão. É evidente que a locação de mão de obra terceirizada com apoio de pessoal nas áreas administrativa, técnica e operacional

representa o gasto mais significativo, representando 50,69% dos recursos financeiros do orçamento de manutenção em 2023.

Em relação aos valores demonstrados nas GID (considerando o que houve execução), os valores de diárias se referem a ajudas de custos ao Secretário e aos Servidores, visando participação em reuniões, cursos e eventos de interesse institucional da Secretaria do Trabalho. As passagens aéreas também se enquadram no contexto acima citado.

Os custos com locação de mão de obra se referem aos funcionários terceirizados do órgão, especificamente os técnicos da área administrativa.

Quanto aos serviços de terceiros pessoa jurídica, os recursos foram empregados na forma que segue:

- 2151 - CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS: Realização de um treinamento com vários encontros, sobre gestão de processos e projetos;
- 2159 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: Aluguel da nova sede da Secretaria do Trabalho;
- 2166 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: Serviços de manutenção visando a reforma e adequação do prédio da nova sede da Secretaria, com previsão para conclusão durante o ano de 2024.

Como resultado, foi executado/empenhado 90,4% do limite financeiro disponibilizado pela SET para o funcionamento e manutenção da Secretaria do Trabalho no ano de 2023.

9. Recursos Patrimoniais

A Secretaria do Trabalho - SET foi criada em 17 de fevereiro de 2023 através da Lei no 18.310, tendo sua primeira posse a partir de março. As atividades iniciaram desde a criação do CNPJ e seu quadro de pessoal em construção durante todo o exercício. Dessa forma, durante o exercício de 2023 não foi realizada movimentação patrimonial/bens de consumo.

10. Transferências Voluntárias

As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

Esses recursos são repassados a Municípios, Estados, Entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e a Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante a celebração dos seguintes Instrumentos: convênio, termo de fomento, acordo de cooperação, termo de colaboração, contrato de repasse ou termo de execução descentralizada.

Em 2023 a Secretaria do Trabalho não recebeu transferências voluntárias do Governo Federal e/ou Municípios.

Em 2023 a Secretaria do Trabalho realizou transferências ao parceiro Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, em vistas a operacionalização do Programa Ceará Credi por meio do Termo de Cooperação nº 001/2023 cadastrado no sistema E-parcerias (SACC 1296271).

O Programa Ceará Credi é uma iniciativa do Governo do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho, que visa ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de crédito produtivo orientado e capacitação empreendedora. Lançado em abril de 2021, o programa é executado pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece) em parceria com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT).

Tabela 11. Valor empenhado por Fonte e valor orçado (Lei + Créditos) do Órgão Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará.

Órgão: FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ			
Fonte de Recursos	Lei + Créditos	Empenhado	%
Tesouro do Estado	7.500.000	7.137.273	95
Recursos Próprios	43.000.000	21.500.000	50
Total	50.500.000	28.637.273	57

Fonte: SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro, adaptado pela CODIP/SET, em 10 de junho de 2024.

Em 2023, a Secretaria do Trabalho por meio do Termo de Cooperação nº 001/2023 repassou ao Convenente o total de R\$ 28.637.272,81 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), deste valor foram destinados R\$ 7.137.272,81 (sete milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) ao custeio da carteira - metas 2 e 3 e R\$21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais) a carteira de crédito - empréstimos - meta 1.

11. Planejamento Estratégico

A Lei nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023, em seu Art. 6º instituiu a Secretaria do Trabalho - SET, alinhada às diretrizes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com a finalidade de reconstruir, fortalecer e ampliar as políticas públicas do trabalho e renda. Com um olhar especial, para aqueles que mais precisam, buscando consolidar um Ceará de oportunidades, mais inclusivo, justo, próspero e menos desigual. É neste o sentido que foi definida a Estrutura Organizacional da SET, (versão para a implantação com o menor custo possível), decreto nº35.345, de 14 de março de 2023.

Foi neste contexto, que no segundo semestre de 2023, realizamos o processo de Planejamento Estratégico 2024-2027, 100% em sintonia com o PPA 2024-2027; os Planos de Longos prazos: Ceará 2050 e Fortaleza 2040; as diretrizes do MTE que se aplicam a SET e o ODS-8. Além das preciosas informações obtidas na etapa de “escuta” prévia dos trabalhadores que estivessem presentes nas unidades do IDT (nossa O.S responsável pela execução das políticas do trabalho); da nossa equipe e do IDT; das Secretarias de Políticas Transversais. O produto final traduz-se numa Estratégia Organizacional, amplamente colaborativa, com valor educacional agregado, adaptável às melhorias ou inovações, com objetivos e metas claras, indicadores, projetos, processos, riscos e Plano de Ação definidos.

12. Execução dos Programas

12.1 COORDENADORIA DO TRABALHO E RENDA - COTRA

A Coordenadoria do Trabalho e Renda tem por objetivo ampliar a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho formal, através do Sistema Público de Emprego, pela adoção de melhorias no atendimento ao empregador e ao trabalhador.

Os dados apresentados correspondem ao desempenho das ações no período de janeiro a dezembro de 2023, considerando os números do Sistema Público de Emprego.

A Promoção do atendimento integrado aos trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego trata-se de uma política pública de emprego efetivada mediante Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, celebrado com o Governo Federal; executada pelo Governo do Estado por meio de contrato de gestão com a organização social Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. Consiste no cadastro de novas empresas e no atendimento ao trabalhador nas unidades do SINE/CE.

- **Atendimento às empresas:**

O número absoluto de novas empresas ofertantes de vagas de emprego cadastradas no SINE totalizou 2.458, em 2023. Este número corresponde a uma execução 22,9% superior à meta anual de 2.000 prevista para 2023. Essa informação tem como fonte os Relatórios Mensais de Atividades do IDT, que apresentam os dados da execução mensal, referente aos Contratos de Gestão N° 01/2022 e 01/2023.

No período em análise, foram realizados pelo Sistema Público de Emprego 673.055 atendimentos, compreendendo 112,17% do total programado para o ano, que foi de 600.000. Essas informações tiveram como fonte o Relatório Mensal de Atividades do IDT.

Esses números são resultado dos atendimentos realizados em todas as unidades do SINE/CE de maneira presencial e remota. Outro resultado a se destacar foi a captação de 81.645 oportunidades de trabalho pela rede de atendimento do SINE-CE, ultrapassando 16,63% da meta (70.000).

Tabela 12. Número total de atendimentos.

Entregas	Meta	Realizado	
		Absoluto	% exec.
Empresas Cadastradas	2.000	2.458	122,9%
Trabalhador atendido	600.000	673.055	112,17%
Vaga de emprego disponibilizada	70.000	81.645	116,63%

Fonte: SINE (2023).

Diante do realizado apresentado no quadro acima, observa-se o alcance de bons resultados, considerando que todas as metas foram ultrapassadas.

A expansão das ações do Governo do Estado do Ceará para melhoria das condições de acesso do trabalhador ao mercado de trabalho necessita de ações de diálogo com a sociedade, promoção da intersetorialidade com o Governo Federal, Governos Municipais e empresas.

As ações de integração programadas no ano de 2023, dizem respeito às reuniões ordinárias do Conselho Estadual do Trabalho (CET). Conforme Resolução CET nº 02/2020, de 14 de agosto, o Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre, ou seja, no mínimo seis (6) vezes por ano, pois a qualquer tempo pode haver convocação extraordinária.

Durante o período de janeiro a novembro de 2023, foram realizadas 7 reuniões do CET, sendo 3 ordinárias e 4 extraordinárias. Na ocasião, representantes do Poder Público, dos Trabalhadores e dos Empregadores, participantes do CET, deliberaram sobre os Relatórios de Gestão, exercício de 2022, dos Planos de Ações e Serviços (PAS) dos blocos de Qualificação Social e Profissional e Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE). Ainda, aprovaram as propostas dos PAS para o exercício de 2023, não só para os blocos já referenciados, mas também para o bloco de Assessoramento Estatístico e Casa do Trabalhador. Ao todo, o CET aprovou no período 8 resoluções.

● **Resolução CET N° 24, 16 de março de 2023**

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, PROPOSTO PELO ESTADO DO CEARÁ.

● **Resolução CET N° 25, 16 de março de 2023**

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO BLOCO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, PROPOSTO PELO ESTADO DO CEARÁ.

● **Resolução CET N° 26, 16 de março de 2023**

APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS 2022 DO BLOCO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, PROPOSTO PELO ESTADO DO CEARÁ, A SER EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2023.

● **Resolução CET N° 27, de 12 de maio de 2023**

APROVA O PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS DO BLOCO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DO ESTADO DO CEARÁ, PROPOSTO PELA SECRETARIA DO TRABALHO - SET.

● **Resolução CET N° 28, de 31 de agosto de 2023**

APROVA O PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DO ESTADO DO CEARÁ, PROPOSTO PELA SECRETARIA DO TRABALHO - SET.

● **Resolução CET N° 29, de 19 de setembro de 2023**

APROVA O PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS DO BLOCO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, CASA DO TRABALHADOR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DO ESTADO DO CEARÁ, PROPOSTO PELA SECRETARIA DO TRABALHO - SET.

● **Resolução CET N° 30, de 08 de novembro de 2023**

APROVA O PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS DO BLOCO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, CASA DO TRABALHADOR (MODALIDADE INVESTIMENTO), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DO ESTADO DO CEARÁ, PROPOSTO PELA SECRETARIA DO TRABALHO - SET.

● **Resolução CET N° 31, de 22 de novembro de 2023.**

APROVA O PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS DO BLOCO DE ACESSORAMENTO ESTATÍSTICO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024, DO ESTADO DO CEARÁ, PROPOSTO PELA SECRETARIA DO TRABALHO - SET.

Tabela 13. Entrega e realização de meta da Ação de Integração Realizada.

Entregas	Meta	Realizado	
		Absoluto	% Exec.
Ação de Integração Realizada	6	7	116,67%

Fonte: SINE (2023)

Destaca-se que as deliberações nas reuniões foram um elemento importante e fundamental para a execução das políticas públicas de trabalho, emprego e renda do Estado do Ceará, tendo em vista que são critérios para a realização da transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador ao Fundo Estadual do Trabalho.

A Iniciativa de realizar a promoção de oportunidades de emprego para jovens, pessoas com deficiência e egressos do Sistema Prisional e de Medidas Socioeducativas trata-se de ampliar as oportunidades de emprego para jovens, PCD e egressos do Sistema Prisional e de Medidas Socioeducativas no estado do Ceará, por meio de interlocução com empresas, setores do Governo e sociedade.

De acordo com dados do SINE para o período em análise, apresentados pelo IDT, a promoção de oportunidades de emprego para trabalhadores jovens, na faixa etária de 16 a 29 anos, alcançou o número absoluto de 32.354 jovens. O resultado permitiu que a quantidade de jovens colocados nas empresas superasse a meta anual de 25.000 jovens em 29,42%.

Em relação à colocação de trabalhadores egressos do sistema prisional e do cumprimento de medidas socioeducativas, no acumulado de janeiro a dezembro de

2023, houve registro de 437 colocados pela rede SINE-CE, em que estava prevista a colocação de 500 trabalhadores, o que representa um déficit de 12,6%. Tratando-se de uma ação inovadora, bem como muito diferente da colocação de trabalhadores habituais nas empresas, a execução dessa entrega requer preparações específicas com os gestores de ambas as áreas e definição de metodologias apropriadas que levem em consideração as características dos egressos, a segurança jurídica, além das providências cabíveis em cada caso.

A colocação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho pelo SINE/CE correspondeu a 1.287 trabalhadores, conforme dados apresentados pelo IDT. Ante a previsão anual de 1.000 PCDs colocados no mercado de trabalho, o período em apreço cumpriu com 128,7% da meta.

Tabela 14. Entrega, com metas e números alcançados em relação a promoção de oportunidades de emprego para jovens, pessoas com deficiência e egressos do Sistema Prisional e de Medidas Socioeducativas.

ENTREGAS	META	REALIZADO	
		ABSOLUTO	% EXEC.
Jovem Beneficiado	25.000	32.354	129,42%
Egresso Beneficiado	500	437	87,4%
Pessoa com Deficiência Beneficiada	1.000	1.287	128,7%

Fonte: SINE (2023).

- **Execução Financeira da Coordenadoria do Trabalho em 2023.**

Tabela 15. Tabela de Execução Orçamentária / Financeira do Sistema Público de Emprego.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FONTE	EMPENHADO	PAGO	% EXEC.
21446 - Promoção do Atendim. aos Trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego			
Tesouro do Estado	17.198.511,21	17.198.511,21	100%
31231 - Modernização do Sistema de Atendimento do SINE			
Transf. Fundo a Fundo de Rec. do Fundo de Amparo ao Trabalhador	641.430,15	641.430,1	100%

Fonte: SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro, adaptado pela CODIP/SET, em 06 de abril de 2024.

12.2 COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – COEMP

A COEMP tem como objetivo propor, planejar, acompanhar, avaliar, gerar e guardar evidências da execução de programas, projetos, ações e eventos da área de educação social e profissional e empreendedorismo no âmbito da Secretaria do Trabalho.

No intuito de realizar o início das atividades desta Coordenadoria, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- 3ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo – CDFIMPC. Foi realizada no dia 05 de setembro de 2023, de modo híbrido, na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE para debater a pauta, a saber: 1) Posse dos membros do Conselho; 2) Relatório Físico Financeiro do FIMPC; 3) Plano de Aplicação de 2023; 4) Política de renegociação de dívidas do Ceará Credi; 5) Proposta de não devolução pelo IDT do saldo remanescente do contrato de gestão 21/22;
- 51ª Reunião do Fórum das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará.

A 51ª Reunião Ordinária ocorreu no dia 28 de setembro de 2023 com as pautas, a saber: 1) Apresentação da Política de Trabalho; 2) Proposta de Atuação do Fórum; 3) Calendário das reuniões ordinárias e dos comitês; 4) Informes;

Composto por 27 instituições, o Fórum realiza articulação entre os agentes públicos e privados de forma a estimular o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios no Ceará, por meio do desenvolvimento de estudos, a elaboração de propostas e o encaminhamento dos temas específicos que deverão compor o Plano Anual de Trabalho e a formulação de políticas públicas.

- Publicação da Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023, que autoriza o poder executivo a constituir a Agência de Fomento do Estado do Ceará S.A., altera a Lei Nº230, de 7 de janeiro de 2021, e altera a Lei Estadual Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018.

Em 27 de novembro de 2023, ocorreu a solenidade de sanção da Lei Nº18.596, com a presença do Governador Elmano de Freitas. Esta lei cria a Agência de Fomento que funcionará como um instrumento de captação de novos recursos seja de bancos ou fundos, públicos ou privados, e terá como foco o apoio ao microempreendedor.

Relativamente ao Fórum, a partir de sua incidência, as instituições/membros vem sendo provocados ao longo dos encontros a pensar estratégias da Agência de Fomento no âmbito do apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, também a partir da perspectiva das renomadas instituições parceiras do Estado, que já atuam em prol desse recorte econômico-social.

No Ceará, assim como em todo o país, as micro e pequenas empresas são um dos principais motores da economia, traduzindo-se em geração de emprego e renda para a população. Foram 104.640 empresas registradas durante o ano de 2023, sendo 78% delas abertas por Microempreendedores Individuais (MEI), ou seja, 82.258 MEIs

abertos, de acordo com o levantamento realizado pela Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec). Fonte: Sistema de Registro Mercantil - SRM

Em vista do exposto, e considerando a relevância dos pequenos negócios na dinâmica econômica do estado do Ceará, tomamos a iniciativa de elaborar o presente relatório, que tem por objetivo apontar a relevância das ações empreendidas no âmbito do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, salientando que o Fórum é um instrumento legítimo de participação das entidades públicas e privadas no fomento aos pequenos empreendimentos.

- Lançamento do Programa Cresça com a Google;

O Governo do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e da Secretaria do Trabalho (SET), fechou uma parceria com a Google para capacitação profissional no âmbito do programa “Cresça com a Google”, lançado dia sete de novembro de dois mil e vinte três. A oportunidade formativa é realizada através de parceria entre o Centro de Competência para Transformação Digital - CCTD, programa intersetorial que tem o objetivo de coordenar políticas públicas e estratégicas voltadas para a transformação digital do estado. Ao todo foram 27 instituições e Organizações da Sociedade Civil que atuam no âmbito da Aprendizagem Profissional, política pública que capacita e insere os jovens no mercado de trabalho, além de 15 escolas do programa C-Jovem que aderiram ao projeto – com direito a 500 acessos aos cursos profissionalizantes cada.

Com a adesão das Organizações da Sociedade Civil, Instituições Qualificadoras da Aprendizagem Profissional, Instituições Comunitárias, Órgãos do Estado e Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEPs.

Iniciado em novembro de 2023, a Secretaria do Trabalho do Ceará conta com cerca de 5.050 mil licenças sendo distribuídas entre as Organizações da Sociedade Civil.

As licenças serão disponibilizadas em um período de 12 meses e cada instituição terá acesso a plataforma específica do programa para administrar o acesso dos alunos.

Serão cinco séries de cursos para que sejam ofertados:

1. Marketing Digital e E-Commerce
2. Profissional de Análise de Dados
3. Gerenciamento de Projetos
4. UX Design
5. Suporte em TI

Os cursos/licenças serão ofertados para escolas e instituições do estado do Ceará. Ao final de 2024 a perspectiva é atingir o público de 21 mil pessoas.

Tabela 16. Distribuição das licenças do Cresça com o Google - SET

LICENÇAS RECEBIDAS DO GOOGLE	CONVITES ENVIADOS DAS OSCS	ALUNOS CADASTRADOS	ALUNOS CURSANDO
5.050	500	259	197

Fonte: Centro de Competência para Transformação Digital - CCTD - Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplag CE.

- Encontro de 2 anos do Ceará Credi

De 28 ao dia 30 de novembro em Beberibe-CE, o Estado por meio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE realizou o Encontro de 2 anos do

Ceará Credi. Essa foi a segunda edição do evento e contou com a participação de aproximadamente 165 pessoas de todas as regiões do estado do Ceará, sendo que cerca de 149 eram da equipe operacional do Programa Ceará Credi (113 agentes de crédito, 20 cargos administrativos, 16 supervisores).

- Promoção do apoio à formalização de empresas

Em 2023 foram constituídas no estado 98.630 novas empresas, sendo 1.839 Empresas de Pequeno Porte, 18.817 Microempresas e 77.974 Microempreendedores Individuais (MEI). Um avanço foi a otimização do tempo de formalização, a média ficou 03 horas e 32 minutos o que configura excelente resultado, já que a meta era de 8 horas. Observa-se que quanto menor o tempo, melhor o resultado. Esses dados representam os investimentos da Autarquia (JUCEC) em de desburocratização, Alan Sampaio, facilitando o empreendedorismo e simplificando a vida do empresário e do contador. Outro programa a ser destacado é o Empresa Mais Simples, implementado em 2023 pelos municípios de Acaraú, Amontada, Baturité, Caucaia, Eusébio, Itapipoca, Acaraú e São Gonçalo do Amarante. O referido programa garante a simplificação da formalização de novos negócios no Ceará em até 5 minutos, gratuitamente, por meio da desoneração da abertura de empresas de baixo risco.

Fonte: Sistema de Registro Mercantil - SRM

- **Programa de Microcrédito do Ceará - Ceará Credi:**

O Programa de Microcrédito do Ceará - Ceará Credi tem como objetivo ampliar oportunidades de trabalho e renda para empreendedores informais, trabalhadores

autônomos, microempreendedores individuais (MEI) e agricultores familiares, por meio do acesso ao crédito, capacitação empreendedora e educação financeira em comunidades urbanas e rurais do Estado do Ceará.

De janeiro a julho de 2023, o programa foi executado por meio do Termo de Cooperação N°01/2021¹, de 20/05/2021, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET e Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – ADECE. Importante destacar que em 04/05/2023 foi firmado o Termo de Sub-Rogação² entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, e a Secretaria do Trabalho - SET, com a anuência da Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE.

No entanto, com o encerramento do termo citado acima, em 28/07/2023 foi celebrado o Termo de Cooperação nº 001/2023, de 28/07/2023, entre a Secretaria do Trabalho – SET e a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – ADECE, com vigência de julho de 2023 a junho de 2024.

Por meio do Programa Ceará Credi, no ano de 2023, foram atendidos 18.262 microempreendedores e 17.830 microempreendedores foram financiados, correspondendo a R\$ 42.022.409,71 (quarenta e dois milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e nove reais e setenta e um centavos) repassados para os beneficiários através de empréstimos, com a média de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por beneficiário (DASHBOARD – 01/01/2023 a 31/12/2023- SISTEMA MPO).

¹ O Termo de Cooperação nº 001/2021, de 20/05/2021, foi firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET e Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – ADECE. O referido Termo passou por quatro aditivos. E em

² O processo de sub-rogação consta no NUP 56001.000212/2023-36 do SUITE.

Em relação ao gênero, do total de 17.830 microempreendedores financiados, 13.051 (73,20%) são mulheres, 4.710 (26,42%) são homens e 69 (0,39%) outros. Além disso: 552 beneficiários são PCD; 413 beneficiários são egressos do Sistema Prisional; 9.003 beneficiários são jovens empreendedores.

Este programa tem como objetivo ampliar oportunidades de trabalho e renda para empreendedores informais, trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais (MEI) e agricultores familiares, por meio do acesso ao crédito, capacitação empreendedora e educação financeira em comunidades urbanas e rurais do Estado do Ceará.

Ademais, foram capacitadas 21.275 pessoas em cursos da área do empreendedorismo, pela Plataforma da Aliança Empreendedora (Aliança Empreendedora, 2023).

A Aliança Empreendedora é uma organização que desenvolve cursos e capacitações para empreendedores voltados, principalmente, para gestão de negócios, realiza estudos e pesquisas sobre o microempreendedorismo brasileiro, e também, entre as estratégias de atuação está o trabalho de consultoria para empresas de diversos segmentos na cocriação de novos produtos e serviços de causas sociais, com foco no microempreendedorismo.

- **Participação em Eventos:**

- a) Oficinas de Elaboração do Plano Plurianual 2024-2027

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 203 da Constituição Estadual de 1989.

Uma das iniciativas da etapa de elaboração do PPA no Estado do Ceará foram as oficinas realizadas com a sociedade civil para alinhar a demanda da sociedade às políticas públicas.

b) Lançamento do Projeto Zona Viva

O Zona Viva é um projeto do Governo do Estado, sob coordenação da Secretaria da Proteção Social. Com a instalação dos módulos, a SPS leva atividades diversas com qualificação profissional, ações de cultura, esporte e lazer à comunidade. Através de parcerias, a Secretaria do Trabalho tem levado atendimentos do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT com o Programa SINE para atendimentos aos trabalhadores, no intuito de oportunizar um atendimento mais próximo da comunidade, com encaminhamentos para o mercado de trabalho, dentre outros atendimentos.

c) Audiência Pública para debater Aprendizagem

No intuito de ampliar a política de Aprendizagem no Estado, a Audiência Pública que aconteceu na Assembleia Legislativa do estado do Ceará, convidou as instituições que atendem 18.862 adolescentes e jovens para discutir e pensar estratégias de fortalecimento desta política pública, por meios de monitoramento, fiscalização e até mesmo criação de novos projetos e programas na área.

- **Mapa da Empregabilidade:**

Em Parceria SEPLAG, vem sendo desenvolvido um painel a ser disponibilizado no sistema Big Data Social da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, com estatísticas relacionadas ao trabalho, emprego e qualificação profissional por município e regiões de planejamento do estado do Ceará e demais estados do Brasil, envolvendo as duas secretarias estaduais na difusão do conhecimento e na geração de informações, além de possibilitar a realização de estudos e projetos nas áreas de conhecimento e interesse das partes.

O mapa da empregabilidade é um painel informativo sobre dados de empregabilidade, dividido por categorias, georreferenciado, incluindo as informações da base da junta comercial, proporcionando uma visão sistêmica das melhorias a serem tomadas, propiciando uma tomada de decisão baseada em dados. Principais resultados esperados pelo Mapa:

Mapear áreas cobertas ou descobertas por QSPs (Qualificação Social e Profissional) para proporcionar melhorias direcionado ao mercado exigido e ou ofertado pela área (região).

Seguem Imagens do Protótipo do Mapa:



8069
Oportunidades de emprego em abril de 2024

MAPA DA EMPREGABILIDADE

PLATAFORMA ANALÍTICA DA SECRETARIA DO TRABALHO QUE INTEGRA DADOS REFERENTES AO EMPREGO NO ESTADO DO CEARÁ.



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplag CE.

12.3 COORDENADORIA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - COESA

A Coordenadoria de Economia Popular Solidária tem como objetivo fomentar a Política Estadual de Economia Popular Solidária, bem como o apoio aos Arranjos Produtivos Locais, oportunizando a geração de trabalho e renda por meio da cooperação, solidariedade e estímulo à autogestão e à sustentabilidade, com respeito à natureza e valorização do ser humano. Nesse sentido, suas principais linhas de atuação são as seguintes:

- 1- Institucionalização da Política Estadual de Economia Popular e Solidária;
- 2- Fomentar e fortalecer empreendimento econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo
- 3- Ampliar o acesso aos serviços de manejo resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis;
- 4- Estimular as vocações e potencialidades econômicas dos territórios, sobretudo por meio do apoio aos Arranjos Produtivos Locais:

Seu público prioritário é:

- Trabalhadores e trabalhadoras de empreendimentos econômicos solidários organizados em associações e cooperativas auto gerenciadas;
- Comunidades de baixa renda e com baixo índice de IDH;
- Trabalhadores organizados em arranjos produtivos locais, autônomos e potenciais empreendedores.

Considerando a recente criação da Coordenadoria, seu primeiro ano de existência foi voltado para a definição dos seguintes projetos estratégicos, a saber:

- ✓ **Apoio aos Arranjos Produtivos Locais: visa apoiar o desenvolvimento das vocações e potencialidades locais, por meio do mapeamento das cadeias produtivas do estado do Ceará.**

Segundo informações da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, o *Projeto Impulsiona Ceará - Fortalecendo os Arranjos Produtivos Locais* desempenhou um papel fundamental no apoio aos produtores e empresários locais do estado que fazem parte dos Arranjos Produtivos Locais (APL) e das Aglomerações Produtivas. De acordo com o relatório publicado em 2023³, foram mapeados 36 APLs e 107 aglomerações produtivas, tendo sido conduzidas 2.048 horas em consultorias direcionadas aos empreendimentos.

Cumprindo a responsabilidade pelo monitoramento das referidas atividades, foram realizadas reuniões com a equipe ADECE e com a Presidência do Instituto Centec para nivelamento das atividades desenvolvidas junto aos APL's para encaminhamento das atividades relativas ao edital publicado em 2023/2024. Contudo, até o final do ano as ações não foram iniciadas.

- ✓ **Criação do Sistema Estadual da Política de Economia Popular Solidária**

Acerca da Implantação do referido sistema, foi realizada a revisão da Lei 17.916/22 – que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio e Fomento à Economia Popular Solidária, em parceria com a Rede Cearense de Socioeconômica Solidária e o Gabinete do Secretário do trabalho. Nesse sentido, a proposta de Lei foi subscrita pela Procuradoria Geral do Estado e encaminhada à ASJUR/CC.

Foi também elaborada a proposta de um novo Projeto de Lei, com a devida justificativa, em substituição à Lei 17.916, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio e Fomento a Economia Popular e Solidária, para adequações à nova estrutura

³ Disponível no link: <https://www.adece.ce.gov.br/apl-em-ceara/bi-apl/>

vigente no estado e posterior criação e regulamentação do Conselho Estadual de Economia Solidária.

✓ **Cadastro dos Empreendimentos Econômicos Solidários – CADSOL**

Mediante diálogo realizado com a Secretaria Nacional de Economia Solidária foi retomada a implantação da Comissão Gestora Estadual do Sistema de Cadastro dos Empreendimentos Econômicos Solidários – CADSOL, a fim de que este seja a porta de ingresso dos empreendimentos solidários às políticas de apoio e fomento. Nessa direção, houve três momentos de orientação de forma remota, porém, a implantação do sistema ficou sob a responsabilidade das Superintendências Estaduais do Trabalho (SRTes), e o aludido cadastro ainda não implantado. A Coesa faz parte da comissão gestora do CADSOL.

✓ **Fórum de Gestores de Políticas Públicas de Trabalho, Renda e Economia Solidária**

Foi realizado o mapeamento das Secretarias Municipais do Estado do Ceará que atuam com políticas correlatas de trabalho, renda, empreendedorismo e economia solidária com o objetivo de construir uma articulação com os gestores municipais, fortalecendo a institucionalização da Política Estadual de Economia Solidária. Nessa perspectiva, foram também identificados dez municípios que possuem legislações e instrumentos municipais, a exemplo de conselhos de economia solidária e centros de referência constituídos, a fim de alinhar políticas e ações correlatas.



12.4 PROJETOS/AÇÕES REALIZADAS

O Quadro a seguir, sistematiza os principais projetos/ações realizados em 2023:

PROJETOS/AÇÕES	ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO	SITUAÇÃO
Projeto de Fortalecimento da Cadeia Produtiva de materiais recicláveis do Estado do Ceará	Parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças do Clima (SEMA)	Elaboração do projeto iniciada em junho de 2023
Termo de parceria para o Programa Agente Jovem Ambiental (AJA)	Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças do Clima (SEMA)	Termo de Cooperação Técnica 002/23, assinado pelo Governador/SET/SEMA no dia mundial do meio ambiente de 2023

Criação de uma comissão técnica interinstitucional para elaboração de um plano de trabalho para efetivo monitoramento das ações descritas no termo de cooperação com a SEMA	Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças do Clima (SEMA)	Portaria publicada
Parceria na elaboração dos termos de referência para o Projeto Qualificar +; Qualificação Social e Profissional de Jovens e Adultos e para os Permissionários da CEASA	Coordenadoria de Empreendedorismo e Educação Profissional	Termos elaborados
Elaboração do Plano de Ação do Eixo 3 do Comitê Ceará sem Fome - Qualificação Profissional e Empregabilidade.	Comitê Intersetorial do Programa Ceará Sem Fome	Plano elaborado

Fonte: Elaboração própria – COESA/SET.

Em relação ao Programa Ceará sem Fome, importa destacar que o Plano de Ação do *Eixo 3 - Qualificação Profissional, Empregabilidade e Renda* é uma ação conduzida no âmbito do Comitê Intersetorial do Programa Ceará Sem Fome, envolvendo diretamente a Secretaria do Trabalho (SET), a Secretaria da Proteção Social (SPS), a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), a Secretaria da Cultura (SECULT), a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) e a Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. Seu objetivo é propiciar a inclusão socioeconômica de pessoas beneficiárias e colaboradoras das Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), com faixa etária a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e da ampliação das oportunidades de renda e trabalho.

Realizações e participação em eventos:

- ✓ Realização da oficina de agricultura urbana e periurbana, no dia 27 de novembro, em parceria com representantes do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Ministério do Trabalho.
- ✓ Realização da Oficina Eixo 3 - Qualificação Profissional e Empregabilidade, dia 09.11.2023, das 09h às 17h, no auditório da SEPLAG, com a participação das outras secretarias que compõem o eixo 3 e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho.
- ✓ Realização do mapeamento das cozinhas solidárias para visita do IDT, a fim de, realizar cadastramento dos voluntários e beneficiários no sistema público de emprego, trabalho e renda, tendo sido mapeadas 1.184 cozinhas, distribuídas em 180 municípios, contemplando 98% dos municípios cearenses.
- ✓ Foi efetivado o cadastramento da Secretaria do Trabalho na Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária do Brasil. Inclusive, um registro importante foi a participação da Secretaria do Trabalho no Seminário que celebrou os 20 anos da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, ocorrido entre os dias 2 e 4 de agosto de 2023, na Câmara Temática de Economia Solidária do Consórcio Nordeste, em Salvador/BA.

Realizações e participação em comissões e espaços correlatos:

- ✓ Representação titular no Conselho Fiscal no Contrato de Gestão do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT);
- ✓ Representação de Suplência na Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN/Ce.
- ✓ Participação na Comissão Executiva da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária no Brasil.

Participação em Comitês:

- ✓ Representação titular no Comitê Gestor de Aquisição dos Produtos da Agricultura Familiar - CGPAF – Secretária de Desenvolvimento Agrário (SDA);
- ✓ Comitê Empregabilidade e Empreendedorismo LGBTI+
O Comitê, vinculado à Secretaria da Diversidade, é composto por 14 entidades, incluindo sociedade civil, poder público e setor privado. A iniciativa também faz parte da campanha Ceará da Diversidade contra a LGBTfobia, lançada em junho deste ano pelo Governo do Estado, por meio da Sediv.
- ✓ Suplência no Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome Gabinete da Primeira Dama;

13. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI

A Secretaria do Trabalho foi criada pela Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e teve sua estrutura organizacional definida através do decreto nº 35.342, de 14 de março de 2023. Em processo de composição e organização, a SET encontra-se com suas equipes sendo constituídas e suas atribuições e competências sendo elaboradas e definidas. Nesse contexto, a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – ASCOI, órgão de assessoramento da SET, encontra-se em fase de estruturação e sua equipe sendo composta, sendo que, no momento, dispõe apenas de uma técnica, responsável pela Coordenação da Assessoria, respondendo também pela Ouvidoria da Secretaria. Teve seu funcionamento iniciado em 04 de julho de 2023, a partir da nomeação da Coordenadora da Assessoria, que se deu através da portaria nº 13/2023-SET.

Integrada à Rede Estadual de Controle Interno e Ouvidoria, sob as diretrizes da CGE – Controladoria Geral do Estado, a ASCOI atua na perspectiva do aprimoramento

contínuo da governança e dos processos internos, baseado nos princípios que definem a administração pública e valores consolidados no Código de Ética, visando a consolidação de uma administração íntegra e comprometida a prestar o melhor serviço para a população. Responsável por gerenciar o Sistema de Controle Interno da Secretaria Estadual do Trabalho, de forma a assegurar a eficiência, a regularidade e a transparência da gestão, tendo em vista o alcance dos resultados estratégicos do Órgão, a ASCOI desenvolveu seus trabalhos por meio das seguintes atividades: Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Correição.

Atividades de Controladoria:

- Acompanhamento das atividades de gestão dos contratos, convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesa firmados pela Secretaria, articulando junto às áreas competentes o mapeamento dos riscos e processos críticos.
- Apoio e suporte às áreas técnicas visando garantir a legalidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos e na prestação de contas.
- Monitoramento da situação da SET no CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias).
- Elaboração de Orientações Técnicas sobre observância às recomendações emitidas pelo TCE – Tribunal de Contas do Ceará, na análise das Contas de Governo de exercícios anteriores (Orientação Técnica 02/2023) e sobre prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2023 (Orientação Técnica 03/2023).
- Acompanhamento e monitoramento das atividades com vistas à implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes da CGE.

Atividades de ouvidoria:

- ✓ Atendimento, recebimento e tratamento de 21 manifestações no exercício de 2023 (agosto a dezembro), sendo 12 Solicitações (57%), 8 Reclamações (38%) e 01 Denúncia (5%); do percentual de Solicitações, 52% foram solicitações de emprego.

- ✓ Atendimento aos indicadores do Sistema Estadual de Ouvidoria:
 - a) tempo médio de resposta às demandas apresentadas pelos cidadãos: 8,95 dias e nenhuma manifestação ficou pendente de resposta (LAI/CGE – 20 dias);
 - b) índice de manifestações respondidas no prazo: 95,24% (CGE – 94%);
 - c) índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria: 100% (CGE – 67%).

- ✓ Definição de espaço adequado, garantindo o acolhimento e a privacidade do atendimento presencial da Ouvidoria;
- ✓ Treinamento, cadastro e orientação aos responsáveis pelas áreas técnicas da SET para recebimento e resposta às manifestações da Ouvidoria (Ceará Transparente);
- ✓ Treinamento, cadastro e orientação aos responsáveis pelas áreas técnicas da SET para recebimento e resposta às solicitações de Acesso à Informação (Ceará Transparente);
- ✓ Levantamento, junto ao IDT – Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, das unidades de atendimento do SINE para elaboração de cronograma de visita e divulgação da Ouvidoria da SET;
- ✓ Alinhamento com a Ouvidoria do IDT/SINE de procedimentos no acolhimento de manifestações da Ouvidoria.
- ✓ Elaboração de Relatórios de Ouvidoria.

Atividades correlatas a transparência:

- Monitoramento da transparência ativa e passiva no site institucional da SET.
- Orientações à ASCOM e Áreas Técnicas quanto à disponibilização das informações previstas na LAI (Lei federal nº 12.527/2011 e Lei estadual 15.175/2012) no site institucional da SET.
- Elaboração de Orientação Técnica Nº 01/2023 sobre a disponibilização de informações previstas na Lei de Acesso à Informação no site institucional da Secretaria do Trabalho.
- Apoio à composição e funcionamento do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI.

Atividades de correição:

- Participação em reuniões técnicas da CGE para implantação e integração o Sistema de Correição do Governo do Estado.
- Colaboração para a constituição da Comissão de Ética da SET.

Outras atividades:

- Apoio na elaboração do regulamento da SET.
- Acompanhamento das reuniões do Comitê Executivo da SET.
- Colaboração na elaboração dos fluxos e checklist dos processos da SET.
- Participação em atividades de aperfeiçoamento das ações e atividades de controle: Encontros da Rede Estadual de Ouvidorias e Fóruns Permanentes de Controle Interno da CGE.

Importa mencionar que um sistema de controle interno tecnicamente aparelhado é indispensável e decisivo para a boa execução das políticas públicas. Fortes controles internos fornecem: conformidade com as políticas organizacionais e com leis e regulamentos; proteção contra desperdício, fraude e ineficiência, além de relatórios precisos e redução do risco organizacional.

Dessa forma, propomos como oportunidade de melhoria do sistema de controle interno da Secretaria do Trabalho a união de esforços no sentido de fortalecer o sistema constituindo a equipe técnica da ASCOI, qualificada e alinhada aos objetivos estratégicos da entidade.

14. Assessoria de Comunicação e Marketing Digital - ASCOM

Atualmente a equipe é composta por seis pessoas – duas jornalistas, dois designers, um social mídia e um fotógrafo; contudo, vale destacar que ela foi se ampliando durante o período.

Em 2023, a ASCOM dedicou-se a prestar um serviço voltado para o atendimento das demandas da população, bem como dos colaboradores internos, visando sempre a transparência e o acesso à informação.

Nesse contexto, para o público interno, atuamos na elaboração de artes comemorativas e técnicas, como:

- Aniversários
- Boas-vindas
- Planejamento
- Eventos institucionais

- Datas comemorativas (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Natal e Ano Novo)

Muitas ações de comunicação foram realizadas por meio de uma parceria institucional com outros órgãos, como o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), bem como com as Secretarias das Mulheres, Juventude, Direitos Humanos e Proteção Social.

Considerando os eventos realizados em 2023, podemos destacar a divulgação nas seguintes ações:

- Primeiro de Maio
- Lançamento da Gerência de Inclusão e Diversidade
- Feira da Empregabilidade PCD
- Agência de Fomento
- Black Friday Empregos

Além disso, considerando que a Secretaria é um órgão novo, foi necessária a criação de todos os canais de comunicação. Desta forma, em 2023, foram criados o site da SET – hospedado no endereço www.trabalho.ce.gov.br, as conta no instagram e facebook – com o endereço @trabalho.ce, e o canal de comunicação no whatsapp.

Por fim, no tocante a inserção nos veículos de comunicação por meio de entrevistas e citações, considerando que não possuímos nenhuma empresa contratada para clipagem, foram cerca de 370 inserções em 2023.

15. Assessoria Jurídica - ASJUR

Ao longo do ano de 2023, a Coordenadoria Jurídica da Secretaria do Trabalho do Ceará empenhou-se na prestação de serviços jurídicos de alta qualidade, assegurando o cumprimento das normas e a eficiência administrativa. Seguem as principais realizações deste período:

1. **Elaboração de Pareceres Jurídicos:** Foram elaborados 133 pareceres jurídicos em resposta a consultas e demandas diversas, orientando as decisões e ações dos diversos setores da Secretaria.
2. **Contratos Firmados:** Realizou-se a formalização de 23 contratos, assegurando a legalidade e a adequada execução de acordos e convênios fundamentais para o desenvolvimento das atividades da Secretaria.
3. **Dispensas de Licitação:** Foram realizadas 12 dispensas de licitação, em conformidade com a legislação vigente, permitindo a contratação direta em situações específicas que exigiam rapidez e eficiência.
4. **Inexigibilidades de Licitação:** Concluíram-se 4 processos de inexigibilidade de licitação, justificando a inviabilidade de competição e garantindo a contratação de serviços e produtos essenciais, cuja exclusividade ou peculiaridade técnica eram evidentes.

Esses números refletem o comprometimento e a dedicação da equipe jurídica da Secretaria do Trabalho do Ceará em promover uma gestão pública eficiente e transparente, contribuindo significativamente para o alcance dos objetivos institucionais.

16. Considerações Finais

A Secretaria do Trabalho tem atingido seus objetivos no sentido de desenvolver políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho, visando à inclusão e à diversidade, promovendo a intermediação de mão de obra, a formação e o desenvolvimento profissional nas suas diversas áreas de trabalho.

Dentre as atividades executadas destacam-se o aumento das vagas de emprego disponibilizadas através da rede SINE/IDT, a diversidade de cursos ofertados para qualificação profissional, bem como a oferta de crédito aos microempreendedores do estado do Ceará através do programa Ceará Credi.

A SET é a secretaria responsável por gerir o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará - FIMPC e o Fundo Estadual do Trabalho – FET. O FET por sua vez, vincula-se a SET pela execução da política estadual do trabalho, emprego e renda e assegura o financiamento e as transferências automáticas de recursos fundo-a-fundo. Cabe a SET a gestão orçamentária e financeira do FIMPC, com a proposição de políticas e ações, em parceria com a ADECE.

Parcerias com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, com a Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE, e com as demais secretarias, possibilitaram novo olhar de cuidado com o Trabalhador Cearense.

Nessa perspectiva, mesmo sendo a SET uma Secretaria nova, esta tem realizado ações e programas para o fortalecimento e a integração das políticas públicas do trabalho, refletindo desta forma, o alinhamento das suas atividades às propostas no modelo de governo e gestão atual, e sobretudo, trazendo efetividade das ações realizadas em benefício a classe trabalhadora do Estado do Ceará.